

| | | | |
|-------------------------|------------------|------------|------------------|
| Informação validada em: | 28/06/2020 12:55 | Nº 98/2020 | Nº de Páginas: 2 |
|-------------------------|------------------|------------|------------------|

Assunto: SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 | MUNICIPIO VILA FRANCA XIRA

1 – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO COVID19 – VILA FRANCA XIRA – ACeS Estuário do Tejo

Dados relativos a:
28/06/2020

Confirmados
825

Óbitos
13

Recuperados
474

Em Vigilância pela Autoridade Saúde
316

Internados
4

Em Isolamento Domiciliário
334

| UF Alhandra, S. João Montes e Calhandriz | UF Alverca e Sobralinho | UF Castanheira Ribatejo e Cachoeiras | UF Póvoa Santa Iria e Forte Casa | Vialonga | Vila Franca Xira |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Confirmados 64 | Confirmados 224 | Confirmados 52 | Confirmados 236 | Confirmados 156 | Confirmados 93 |
| Recuperados 31 | Recuperados 113 | Recuperados 22 | Recuperados 167 | Recuperados 85 | Recuperados 56 |

Fonte: Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo

2 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020

| Medidas de mitigação Covid-19 entre 29/06 e 12/07 | | |
|---------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Região | Situação | Medidas |
| AML – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA | CONTINGÊNCIA | <p>Medidas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Encerramento de estabelecimentos comerciais às 20h, exceto: <ul style="list-style-type: none"> Restauração para serviço de refeições e take-away; Super e hipermercados (até às 22h); Abastecimento de combustíveis; Clínicas, consultórios e veterinários; Farmácias; Funerárias; Equipamentos desportivos Proibição de venda de álcool nas estações de serviço Ajuntamentos limitados a 10 pessoas |

O Coordenador Municipal de Proteção Civil

Assinado no original
António Carvalho